



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2367

Este documento foi atixado
papel de publicações da
sala da Prefeitura Municipal
durante 30 dias dias a contar
de 07/03/2025

DE 07 DE MARÇO DE 2025

“Altera o art. 1º da Lei nº 1.434/2015, que dispõe sobre a denominação de praça pública municipal e dá outras providências”.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 1.434/2015, que dispõe sobre a denominação de praça pública municipal e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A praça pública municipal, formada triangularmente pelas confrontações das Ruas Deputado Júlio Redecker, Oduardo Claus e Manoel Ferreira Brandão, Bairro Centro, localizada em frente à sede da Prefeitura Municipal denominar-se-á Praça Telmo Borba de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 07 de março de 2025.

Registrado e publicado.

Janice Machado de Azevedo

Agente Administrativo Auxiliar

Anderson de Azevedo Vargas

Prefeito Municipal



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei que visa alterar o art. 1º da Lei nº 1.434/2015, que dispõe sobre a denominação de praça pública municipal, que passará a se chamar *Praça Telmo Borba de Souza*.

Telmo Borba de Souza nasceu em 1944, na cidade de Taquari, Rio Grande do Sul. Filho de Marieta Alves de Borba e Antônio Francisco de Souza, ambos agricultores. Telmo cresceu em meio à simplicidade do campo, aprendendo desde cedo o valor do trabalho, da dedicação à terra e da solidariedade com a comunidade.

Esses princípios seriam os pilares de sua vida e das contribuições que ele viria a fazer para sua cidade e região. Casado com Ana Leal de Souza, Telmo formou uma família baseada no amor, respeito e companheirismo. Juntos, tiveram duas filhas, Marilis de Souza e Mara Cristina de Souza, que sempre foram motivo de orgulho e a grande inspiração para ele.

Sua família foi seu maior tesouro, e ele sempre trabalhou para proporcionar a elas um futuro seguro e cheio de oportunidades. Radicado em Tabaí, RS, Telmo se dedicou à agricultura, cultivando plantações e criando animais. Sua relação com a terra era marcada pela responsabilidade e pelo cuidado, o que o tornava um exemplo para os outros agricultores da região.

Além de trabalhar arduamente em suas propriedades, ele se destacava pelo espírito comunitário e pela generosidade, sempre disposto a ajudar seus vizinhos e fortalecer os laços entre os moradores locais.

Telmo teve um papel crucial na história de Tabaí ao participar ativamente do processo de emancipação do município, em 1993. Como integrante da comissão de emancipação, ele se dedicou incansavelmente para que a comunidade conquistasse sua autonomia política e administrativa.



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Sua liderança, esforço e comprometimento foram essenciais para o sucesso dessa empreitada, que culminou na vitória tão almejada pelos moradores de Tabai. Em um gesto de grande generosidade e visão de futuro, Telmo doou uma área de terra para que a Prefeitura Municipal pudesse construir uma praça. Esse espaço não apenas se tornou um ponto de encontro e convivência para a comunidade, mas também simboliza o legado de Telmo: um homem que sempre colocou o bem-estar coletivo acima de interesses pessoais.

Plenário Joaquim dos Reis, 05 de março de 2025.

Ver. Mauro Sérgio de Vargas